



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3446 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de fachada, bem como plotagem de adesivos em vidro para execução dos serviços de adequação visual do novo espaço do SINE – Agência do Trabalhador do Município de Jacarezinho – PR, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310 0412200262.122 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Reduzido 6693

VALOR: R\$29.790,40 (vinte e nove mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 30/2026.

Jacarezinho/PR, 22 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 47/2023.

CONTRATO Nº 208/2023.

OBJETO: Locação de imóvel de **Ângelo Piazza**, localizado na Rua Costa Junior, nº 653, Centro, Jacarezinho/PR, a fim de abrigar as instalações da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **Ângelo Piazza**

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 13 de junho de 2027.

VALOR PRORROGADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | Valor mensal | Valor total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|---------------|
| 1 | Locação de imóvel que será utilizado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Dr. Costa Junior, nº653, Centro - Jacarezinho/PR, tendo como locador o Sr. Ângelo Piazza. | Mês | 12 | R\$ 5.500,00 | R\$ 66.000,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1020 0812200202.309 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - Cód. Red. 4648

Jacarezinho, PR, 25 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 16/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2025.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e solventes para demarcação viária.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 27 de maio de 2027.

VALOR PRORROGADO: R\$ 102.200,00 (cento e dois mil duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6327

1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 509 - Cód. Redu. 7962

1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 557 - Cód. Redu. 7634

1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 3557 - Cód. Redu. 7866

Jacarezinho, PR, 25 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2244/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.35/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
Valor: R\$ 273.612,82 (Duzentos e setenta e três mil duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **28/05/2026**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **15/06/2026**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **15/06/2026**.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

Exclusiva ME/EPP/EQUIPARADAS, no âmbito local/regional, conforme Lei Municipal nº 4.468/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 26 de maio de 2026.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 37/2024

CONTRATO Nº 351/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS (LIXOS HOSPITALARES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: O M S AMBIENTAL LTDA – EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de dezembro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0910 10302152.079 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - Cód. Red. 3723.

Jacarezinho, PR, 25 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA

VALOR: R\$ 308.102,10 (trezentos e oito mil cento e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1819

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cód. Redu. 1821

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Redu. 1823

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cód. Redu. 1825

0810 1236500092.252 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 2131

0810 1236500092.252 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Redu. 2133

0810 1236500092.252 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cód. Redu. 2136

Jacarezinho, PR, 25 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3446 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11273/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato de 2025 à 2027:

MEMBROS TITULARES

Poder Executivo Municipal:

- 1 – Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz – Vice-Presidente
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2 – Luana Cavalcanti Costa
Representante da Secretaria Municipal de Educação
- 3 – Terezinha Cristina Ximenes de Andrade
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- 4 – Willian da Silva Reis Ferreira Filho
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
- 5 – Tatiane Consolim Moraes
Representante da Procuradoria Geral do Município
- 6 – Gabriel Dantas Gamboa
Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Sociedade Civil Organizada:

- 1 – Janice Klein Garcia Alonso
AJADAVI – Associação Jacarezinhense de Atendimento ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual
- 2 – Karen Elis Braz Rodrigues
CRAS Aeroporto
- 3 – Alfeu Paulo da Silva Junior - Presidente
Asilo São Vicente de Paulo
- 4 – Plínio Marcondes Madureira
Associação Estrela Guia
- 5 – Fabrícia Cristina Melo Smania
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- 6 – Marcelli Victoria Godoi
ONG Núbia Rafaela Nogueira

MEMBROS SUPLENTE

Poder Executivo Municipal:

- 1 – Claudinei Antunes Ferreira
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2 – Luciana Alves Ferreira
Representante da Secretaria Municipal de Educação
- 3 – Marilza de Freitas Santos
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- 4 – Rafael Gustavo Lopes
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
- 5 – André Vicente Ribeiro de Godoi
Representante da Procuradoria Geral do Município
- 6 – Talita Tamires Ambrósio
Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Sociedade Civil Organizada:

- 1 – Vanessa Cristina Correa Flores
AJADAVI – Associação Jacarezinhense de Atendimento ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual
- 2 – Aparecida Benedito de Lima
CRAS Aeroporto
- 3 – Joel Quintino de Campos
Asilo São Vicente de Paulo
- 4 – Carlos Roberto Costa
Associação Estrela Guia
- 5 – Luana Olivieri
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- 6 – Cristiane Maria Leal
ONG Núbia Rafaela Nogueira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 10.831/2025.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Resolução 04/2026 – CMDPCD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.398/2016, conforme decisão proferida em 13 de maio de 2026 pelos membros do Conselho, registrada na Ata nº 07/2026,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social, para execução de ações voltadas à promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência, com recursos oriundos do repasse fundo a fundo, conforme critérios estabelecidos na Deliberação nº 005/2026 – COEDE/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 26 de maio de 2026

Fernanda Alves da Costa
Presidente do CMDPCD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2305/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 53/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais), para a contratação **NICK NETWORK LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.930.086/0001-63, tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso do software NNS Filter com equipamento, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Jacarezinho, 26 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2340/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 52/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no art. 74 Lei Federal 14.133/2021, no R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a contratação da empresa **OXIEN DO BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.949.230/0001-10, referente Aquisição 01 (uma) Micro Refinaria de Biometano, modelo RE01, para purificação de biogás em escala laboratorial, a ser instalada no Centro de Inovação e Tecnologia do IBC 01, em Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 26 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 31/2026

Processo 31/2026

INEXIGIBILIDADE 20/2026

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa **IDADI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 58.511.090/0001-65, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 8.070,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 25 de maio de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3446 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº41/2025.

CONTRATO Nº 327/2025.

OBJETO: Contratações de empresas para aquisição de flores, plantas e arranjos para decorações em eventos no Município de Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CAMILIA CRISTINA CORREA 09264618937

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 14 de julho de 2027.

VALOR PRORROGADO: R\$ 34.094,50 (Trinta e quatro mil noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1410 1854100282.129 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7015

1020 0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 4603

1020 0812200202.311 - 3.3.90.30.00 - FR 940 - Cód. Redu. 4723

1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5356

1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - Cód. Redu. 5381

1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - Cód. Redu. 5547

1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5521

1030 0824300236.026 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5658

1040 0824100202.317 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5748

1050 0824400202.318 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5769

1060 0824200202.319 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5783

1310 0412200262.122 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6661

0210 0412200022.004 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 129

1510 1339100102.353 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7623

1520 1339200102.061 - 3.3.30.90.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7625

0310 0413100292.011 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 435

0910 1030100142.075 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redu. 3501

0910 1030400172.087 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redu. 4026

0910 1030500172.089 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redu. 4159

0210 0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 202

Jacarezinho, PR, 22 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3946/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Fica nomeada interinamente, por tempo indeterminado, a servidora **Renata Cristina da Costa**, a contar de 26 de maio de 2026, na função de **Diretora Escolar** do Complexo Educacional Paulo Pompéia Coutinho Filho.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 335/2025

OBJETO: Fornecimento com entrega parcelada DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 21 de agosto de 2026.

Jacarezinho, PR, 25 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 70/2025

CONTRATO Nº 492/2025

OBJETO: Contratação empresa de TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA - EPP, para prestação de serviços de transporte escolar, destinado a atender os estudantes da Escola de Educação Infantil e Ensino fundamental Maria de Nazaré (APAE).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 21 de agosto de 2026

VALOR PRORROGADO: R\$ 82.404,52 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0810 1236100092.043 - 3.3.90.39.00 - FR 138 - Cód. Redu. 1814

0810 1236100092.043 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Redu. 1787

Jacarezinho, PR, 25 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3446 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no **Contrato 207/2023 – Pregão Eletrônico nº 23/2023**, firmado com a empresa **IGES CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT POSTOS | VALOR ATUAL UNT R\$ | VALOR REAJUSTADO UNT R\$ | DIFERENÇA R\$ | MESES | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|-------------------------|--------------|---------------------|--------------------------|---------------|-------|-----------------|
| 1 | 1 | Atendente/ Sala de Aula | 38 | 3.937,81 | 4.421,75 | 483,94 | 7 | 128.728,04 |

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio: R\$ 128.728,04 (cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cód. Redu. 1825

Jacarezinho, PR, 25 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na **Ata de Registro de Preços nº 189/2025 – Pregão Eletrônico nº 04/2025**, firmado com a empresa **A C O INVICTA – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, na seguinte proporção:

| Item | Descrição | Valor Inicial | Valor Reequilibrado | Diferença | QTD | Valor total Reequilibrado |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|-----------|------|---------------------------|
| 09 | Batata Inglesa - Comum escovada, com diâmetro equatorial entre 25 a 41 mm, pequena e uniforme, não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura, podridão, e os defeitos internos, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas sujidades, corpos estranhos aderidos a superfície externa. | R\$ 2,15 | R\$ 3,95 | R\$ 1,80 | 4500 | R\$ 17.775,00 |
| 19 | Cebola - Cebola primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas. | R\$ 2,40 | R\$ 4,90 | R\$ 2,50 | 3750 | R\$ 18.375,00 |
| 39 | Maçã - madura, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. | R\$ 4,33 | R\$ 7,20 | R\$ 2,87 | 6000 | R\$ 43.200,00 |
| 92 | Feijão carioca grupo tipo 1 - Embalagem plástica de 1 kg. Informação nutricional a cada porção de 75g, 13% de valor energético, 15 % de carboidratos, 22% de proteínas, 2% de gordura total, 1% de gordura saturada e 13% de fibra alimentar. | R\$ 3,98 | R\$ 10,80 | R\$ 6,82 | 1250 | R\$ 13.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 92.850,00 |

Valor suprir o reequilíbrio: R\$ 92.850,00 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

0810 1230600092.41 - 3.3.90.32.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1554

0810 1230600092.41 - 3.3.90.32.00 - FR 129 - Cód. Redu. 1556

Jacarezinho, PR, 25 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3446 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PERÍODO: Março e Abril 2026

| Mês | Abrigo Manutenção | CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Conselho Tutelar | Terceirizados | Servidores | | | | | Programa Acolhimento Familiar |
|--------------|---------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------|
| | | | | Profissionais | Salários/Diárias | Férias/Abono | Periculosidade | 13º Salário | |
| Janeiro | RS - | RS 2.200,00 | RS 122.916,15 | RS 13.476,79 | RS 3.699,51 | RS 8.537,33 | RS - | RS - | RS 2.431,50 |
| Fevereiro | RS 4.666,73 | RS 15.220,49 | RS 122.916,15 | RS 19.073,28 | RS 3.699,51 | RS 8.098,56 | RS - | RS 6.941,82 | RS 2.431,50 |
| Março | RS 13.675,84 | RS 75.150,56 | RS 122.916,15 | RS 18.998,44 | RS 7.798,58 | RS 8.098,56 | RS - | RS 7.795,72 | RS 2.431,50 |
| Abril | RS 1.200,00 | RS 38.323,59 | RS 122.916,15 | RS 10.310,01 | RS 1.949,65 | RS 6.677,92 | RS 1.949,65 | RS 7.480,66 | RS 2.431,50 |
| Maio | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Junho | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Julho | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Agosto | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Setembro | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Outubro | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Novembro | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Dezembro | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - |
| TOTAL | RS 14.875,84 | RS 113.474,15 | RS 245.832,30 | RS 29.308,45 | RS 9.748,23 | RS 14.776,48 | RS 1.949,65 | RS 15.276,38 | RS 4.863,00 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Abrigo | RS 14.875,84 |
| CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conselho Tutelar | RS 113.474,15 |
| Programa Acolhimento Familiar | RS 4.863,00 |
| Terceirizados | RS 245.832,30 |
| Servidores | RS 71.059,19 |
| TOTAL | RS 450.104,48 |

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Eliandra Gonçalves
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2026

| Mês | Abrigo Manutenção | CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Conselho Tutelar | Terceirizados | Servidores | | | | | Programa Acolhimento Familiar |
|--------------|---------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------|
| | | | | Profissionais | Salários | Férias | Periculosidade | 13º Salário | |
| Janeiro | RS - | RS 2.200,00 | RS 122.916,15 | RS 13.476,79 | RS 3.699,51 | RS 8.537,33 | RS - | RS - | RS 2.431,50 |
| Fevereiro | RS 4.666,73 | RS 15.220,49 | RS 122.916,15 | RS 19.073,28 | RS 3.699,51 | RS 8.098,56 | RS - | RS 6.941,82 | RS 2.431,50 |
| Março | RS 13.675,84 | RS 75.150,56 | RS 122.916,15 | RS 18.998,44 | RS 7.798,58 | RS 8.098,56 | RS - | RS 7.795,72 | RS 2.431,50 |
| Abril | RS 1.200,00 | RS 38.323,59 | RS 122.916,15 | RS 10.310,01 | RS 1.949,65 | RS 6.677,92 | RS 1.949,65 | RS 7.480,66 | RS 2.431,50 |
| Maio | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Junho | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Julho | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Agosto | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Setembro | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Outubro | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Novembro | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - |
| Dezembro | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - | RS - |
| TOTAL | RS 19.542,57 | RS 130.894,64 | RS 491.664,60 | RS 61.858,52 | RS 17.147,25 | RS 31.412,37 | RS 1.949,65 | RS 22.218,20 | RS 9.726,00 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Abrigo | RS 19.542,57 |
| CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conselho Tutelar | RS 130.894,64 |
| Programa Acolhimento Familiar | RS 9.726,00 |
| Terceirizados | RS 491.664,60 |
| Servidores | RS 134.585,99 |
| TOTAL | RS 786.413,80 |

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Eliandra Gonçalves
Secretaria Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3446 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11282/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ORGÃO | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0910 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0910.1030100142.075 | |
| | | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores. | |
| 3.3.90.40.00 | 8059 | | 42.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 42.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|-------|--------------------------------------------------------|-----------|
| 494 | Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde | 42.000,00 |
| TOTAL | | 42.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3446 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11283/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 221.582,77 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e dois reais setenta e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ORGÃO | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0910 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0910.1030100142.075 | |
| 3.3.90.14.00 | 3490 | Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores. | 30.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | 3520 | Material de Consumo – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores. | 91.582,77 |
| 3.3.90.39.00 | 3559 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores. | 100.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 221.582,77 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|--------------|--------------------------------------------------------|-------------------|
| 494 | Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde | 221.582,77 |
| TOTAL | | 221.582,77 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal